



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

EDITAL DE ABERTURA N° 001/2016

Processo seletivo simplificado para admissão, por tempo determinado, na unidade do Departamento de Municipal de esportes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO**, do Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2016, nomeada pela **Portaria nº. 267/2014 de 16 de Julho de 2014** faz saber a todos que interessar que torna público o **Processo Seletivo Simplificado 2016**, de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para preenchimento de vagas de estagiários para o Departamento de Esportes, com inscrições nos dias de **09/03/2016 à 15/03/2016 das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h**. Os locais de atuação dos profissionais serão na zona rural e zona urbana.

O presente Processo Seletivo se dará pelas normas e instruções especiais seguintes, que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 2.008 e Lei Municipal N.º 406/2004 de 2004.

1.2. A seleção para as vagas de que tratam este edital se dará através de prova escrita, elaboração de plano de aula e entrevista.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado 2016 será realizado na cidade da Estância Turística de Eldorado.

1.4 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2016 para a contratação temporária de estagiários na área de Educação Física e Administrava do Departamento de Esporte.

1.6 O local de trabalho (lotação) é aquele expressamente declinado neste Edital.

2. VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.2.1 Os contratos serão temporários sem vínculo empregatício com período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2.2.2 A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para a função, cabendo à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 2016, respeitados sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

3. REQUISITOS/ MODALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

3.1 A tabela abaixo apresenta os cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado 2016 e especifica o número de vagas, carga horária semanal de trabalho, remuneração, atribuições sumárias e requisitos exigidos.

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Estagiários	Estudante no Curso de Educação Física Bacharel	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 500,00
Estagiários	Estudante Cursando Ensino Superior, com curso de informática básica.	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 500,00

3.2 São atribuições dos estagiários, o desempenho das seguintes tarefas:

- a) Ministras aulas de treinamentos esportivos;
- b) Elaborar plano de aulas;
- c) Elaborar relatórios mensais para a coordenação;
- d) Colaborar na manutenção e boa utilização dos materiais das aulas, bem como colaborar com a conservação do local onde as aulas são ministradas;
- e) Elaborar material didático impresso, quando necessário.
- f) Disponibilidade de aulas.
- g) Disponibilidade para atender os eventos realizados pelo Departamento de Esportes, Juventude e Cultura.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão realizadas *presencialmente* nos dias **09/03/2016** à **15/05/2016**, no **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, AV. CARAITÁ S/Nº – CENTRO, ELDORADO-SP, das **8h30** às **11h00** e das **13h30** às **16h30**.

4.3. Todas as informações fornecidas pelo candidato no momento da sua inscrição serão consideradas de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.4. A efetivação da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento;

a) Ser Brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Estar quite com o serviço militar (caso de candidatos do sexo masculino);
- e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Estar em gozo de seus direitos políticos e civis;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- i) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita no item 3.1;
- j) Ter a escolaridade compatível nas áreas discriminadas, objeto de seleção em conformidade com o item 3.1;

4.5 Não serão aceitas nem homologadas solicitações de inscrições que não atendam rigorosamente às exigências deste Edital o qual os candidatos aderem integralmente.

4.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, via correio eletrônico e através de procuração.

4.7 O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, recebendo, no ato, o comprovante com a indicação de seu número de inscrição, sem o qual não terá direito a ingresso no recinto onde se realizarão as entrevistas.

4.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PREFEITURA MUNICIPAL do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, sem apresentar rasuras.

4.9 Somente terá validade o cartão de identificação do candidato que estiver devidamente rubricado pelas pessoas encarregadas das inscrições, com o carimbo da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO – SP.

4.10 A taxa de inscrição será 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal e açúcar).

4.11 Local: da prova escrita, elaboração de plano de aula e entrevista, será na AV. CARAITÁ S/Nº – CENTRO, ELDORADO-SP (Aldeia Cultural)

4.12 Horário: 9:00 as 11:00 horário de Brasília.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

6.1 Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) por emprego, das



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EL Dorado
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

6.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº. 3.298/99.

6.3 As pessoas com deficiências que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, NÃO poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

6.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 resulte em número fracionário superior a 5% (cinco por cento), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Não havendo candidatos aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.5 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da avaliação e aos critérios de aprovação, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos através de ficha de inscrição.

6.6 O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha - Formulário de Inscrição anexando ao mesmo:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova;

6.7 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado 2016 será realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2016 criada pela **Portaria Nº 267/2014 de 16 Julho de 2014**, nos prazos e datas fixados neste edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases:

10.1.1 Análise Curricular: de caráter eliminatório, conforme comprovação do currículo, cuja avaliação determinará a aptidão ou não dos candidatos para a 2ª fase.

10.1.2 Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório, aplicada somente para os candidatos considerados aptos na 1ª fase.

Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário que serão informados por ocasião do resultado da 1ª fase.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

11. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE POSSE

11.1 O resultado final será divulgado dia **04/09/2014** e estará à disposição no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, no Departamento Municipal de Esportes.

11.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE (PRAZO DE 02 DIAS PARA POSSE)

11.2.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples e legíveis:

- Xerox simples do RG ou CNH;
- Xerox simples do CPF;
- Xerox simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Xerox simples do Comprovante de Endereço;
- Xerox simples do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio e cópia da matrícula da Faculdade que está ingressado;
- Xerox Simples da Carteira de Registro de Classe;
- 01 (uma) foto 3x4;
- A Comprovação de Experiência deverá ser entregue em cópia reprográfica simples acompanhada do original no ato da convocação, sob pena de desclassificação do candidato por não possuir os requisitos mínimos exigidos no edital do Processo Seletivo.

12. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATO	DATA
Publicação do Edital	09/03/2016
Período das Inscrições	09/03/2016 à 15/03/2016
Data da Análise Curricular e Entrevistas	16/03/2016
Publicação da Classificação Final e Homologação	21/03/2016
Interposição de Recursos	19/03/2016
Resposta aos Recursos	18/03/2016

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

- 13.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 13.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2016.
- 13.3.** Transpostas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado 2016, a administração pública publicará a homologação do resultado final.
- 13.4** Comprovação, através da apresentação da documentação hábil, de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a inscrição no presente certame, que deverá ser apresentada por ocasião da convocação; a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem estas condições implicarão na desclassificação do candidato, de forma irrecorrível.
- 13.5** O candidato classificado obriga-se a manter atualizado o seu endereço perante o Departamento Municipal de Esportes para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo, por falta da citada atualização.
- 13.6** Os classificados serão sempre convocados conforme as necessidades da Prefeitura e disponibilidade orçamentária, observados os limites da Legislação Vigente.
- 13.7** Os candidatos devem encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 13.8** O candidato deve possuir habilitação necessária e inscrição no órgão de classe correspondente, quando for o caso, até a data da contratação.
- 13.9** O candidato deve gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função que concorreu.
- 13.10** A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de, se for o caso, promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar sua contratação.
- 13.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2016.
- 13.12** Caberá ao Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado a homologação do presente Processo Seletivo.

Eldorado, 07 de março de 2016.

EDUARDO FREDERICO FOUQUET
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDERADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ATRIBUIÇÕES CARGO/FUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CONTEUDO PROGRAMÁTICO
Estagiários	Ministrar aulas de treinamentos esportivos; Elaborar plano de aulas; Elaborar relatórios mensais para a coordenação; Colaborar na manutenção e boa utilização dos materiais das aulas, bem como colaborar com a conservação do local onde as aulas são ministradas; Elaborar material didático impresso, quando necessário. Disponibilidade de aulas.	Cursando a partir do 4º Semestre de Educação Física
Estagiários	Atendimento ao público; Elaboração de cronogramas, tabelas, controle de funcionamento; Alimentar sistema do projeto SESI (Atleta do Futuro); Elaboração de Ofícios e requerimentos, protocolar documentos; Agendamento de horários noturnos do Ginásio Municipal e do Campo Municipal;	Estudante Cursando Ensino Superior, com curso de informática básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____. _____. _____ - ____

Endereço: _____ Cidade _____

Fone: _____ Cel: _____

Email (LETRA DE FORMA): _____

CARGO A QUE CONCORRE:

CONCORRER A VAGA DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

SIM () NÃO ()

Eldorado, _____ de março de 2.016.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____. _____. _____ - ____

Cargo/Função: _____

Eldorado, _____ de março de 2.016.

Assinatura do Responsável pela Inscrição
Carimbo da Prefeitura